



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 969, DE 26 DE MAIO DE 2017.

RETIFICA PORTARIA Nº 738 DE 10 DE ABRIL DE 2017 QUE DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO a reformulação da Comissão Processante, a contar de 15/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 2º da Portaria nº 738 de 10 de abril de 2017, que passa a constar a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar as servidoras Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Diessica Vanessa Romer Rutz, Agente Administrativo, matrícula nº 4914-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzales
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração